



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

À Câmara Municipal de Novo Repartimento

Att: Sr. Gelson Hugo de Almeida Machado

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024

Prezado Sr. Presidente,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, datada de 13 de janeiro de 2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024 para aquisição de combustíveis, venho por meio desta autorizar o pleito apresentado.

Considerando a justificativa apresentada, que demonstra a relevância e necessidade para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal, bem como a vantagem econômica da referida adesão, autorizo a aquisição dos seguintes itens, conforme especificado:

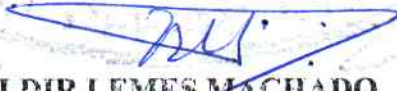
- Gasolina Comum – 32.000 litros – Marca: SHELL
- Óleo Diesel Comum – 4.500 litros – Marca: SHELL
- Óleo Diesel S10 – 29.000 litros – Marca: SHELL

Com base nos preços e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 008/2024 e no aceite formal da empresa fornecedora, Evandro Teixeira Campos Comércio, CNPJ nº 05.641.124/0001-70, autorizo o prosseguimento dos trâmites necessários à formalização da adesão.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Novo Repartimento/PA, 13 de janeiro de 2025.


VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal